



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

02 / 03 / 2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**DECRETA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 203.098,01, distribuídos nas seguintes dotações :

02.03.01.06.181.0003.2013	MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL	
3.3.3.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00072	31.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		31.000,00
02.05.01.12.122.0005.2027	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00102	1.200,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.200,00
02.05.01.12.361.0006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00113	844,68
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		844,68
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00120	27.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		27.000,00
02.05.01.12.361.0006.2036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS.-	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00130	5.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		5.000,00
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00222	8.800,33
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.333,33
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.467,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00229	21.400,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.200,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.200,00
02.06.01.10.301.0012.2062	MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00237	9.800,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		9.800,00
02.06.01.10.302.0012.2062	MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00246	9.335,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.160,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.175,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.301.0012.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00273		15.930,00
Fonte:	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000,00
Fonte:	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.000,00
Fonte:	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.930,00
Fonte:	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica - Ficha: 00274		60.000,00
Fonte:	159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		60.000,00
02.06.02.10.305.0012.2063	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.-		
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00305		500,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		500,00
02.06.03.08.244.0014.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00312		1.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00314		210,00
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		210,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00316		9.200,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		8.600,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		600,00
02.07.01.15.452.0021.3037	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00369		1.878,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários		1.878,00
			203.098,01

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADM/FAZENDA		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00048		3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica - Ficha: 00051		28.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários		28.000,00
02.05.01.12.361.0006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00121		1.200,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.200,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.361.0006.2036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS.-	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00131	27.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		27.000,00
02.05.01.12.361.0006.2091	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA/JOVENS E ADULTOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144	844,68
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		844,68
02.05.01.12.365.0007.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00171	5.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		5.000,00
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00225	12.460,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		9.800,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.160,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		500,00
02.06.02.10.301.0012.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00271	113.305,33
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.175,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.200,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.930,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.467,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.333,33
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		60.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.200,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.000,00
02.06.03.08.244.0014.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00315	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.03.08.244.0014.3032	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00318	600,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		600,00
02.06.03.08.306.0014.2079	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A CARENTES	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00319	210,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		210,00
02.06.03.16.482.0014.3047	DOAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA CARENTES	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00325	8.600,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		8.600,00
02.07.01.24.722.0021.2088	MANUTENÇÃO DA TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00371	1.878,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.878,00
		203.098,01

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 03 de Março de 2020

Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal